



Câmara Municipal da Estância Municipal de Itanhaém

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO

AO PROJETO DE LEI N°26 , DE 2023

“Dispõe sobre denominação de equipamento público e dá outras providências.”

Art. 1º. Fica denominado, “Casa da Dança Julia Bebiano de Aguiar”, o equipamento público hoje atuado neste endereço Av. Harry Forssel 928, no bairro Belas Artes, neste Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Dom Idílio José Soares”, em 14 de abril de 2023.

Fernando da Silva Xavier de Miranda
Vereador



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003100360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Municipal de Itanhaém

Estado de São Paulo

Justificativa

A apresentação deste projeto Substitutivo ao Projeto de Lei 26/2023, de autoria do nobre Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda, tem por objetivo sanar erro formal ao protocolar a matéria.

O objetivo deste projeto de lei é prestar reverência à cidadã ilustre de Itanhaém, Júlia Bebiano de Aguiar, com a nomeação da nova, “Casa da Dança Júlia Bebiano de Aguiar”, o próprio público localizado na Av. Harry Forssel 928, no bairro Belas Artes, neste Município.

Júlia Bebiano de Aguiar nasceu em 28 de Novembro de 2003 na cidade de Itanhaém/SP, filha de Vania Bebiano de Aguiar e William Benedito de Aguiar.

Júlia aos 03 anos de idade começou seu sonho de ser bailarina e assim deu início a sua trajetória ao entrar para corpo de ballet o qual era direcionado pela Senhora Lenisa Rocha. Com o passar dos anos Júlia foi se destacando em apresentações e festivais dentro e fora da cidade, no intuito de ter seu sonho realizado no objetivo de também realizar o sonho de outras crianças, levando a graciosidade e leveza do balé sonhando assim com um mundo melhor.

Júlia Bebiano aos 12 anos de idade faleceu em 16 de Junho de 2016 deixando um legado uma trajetória de força, dedicação e amor ao próximo. Assim nasceu o Projeto qual foi denominada “Doce Júlia”, projeto este que tem por objetivo a arrecadação de brinquedos e assim distribuídos às crianças carentes do bairro. Projeto este desenvolvido por sua mãe e suas amigas em homenagem à pequena “Bailarina” que sonhava com um mundo melhor.

Desta forma, faz-se relevante esta singela justificativa e coloco o merecimento total a este projeto, que elenca o seu nome, a Casa da Dança Júlia Bebiano de Aguiar.





Câmara Municipal da Estância Municipal de Itanhaém

Estado de São Paulo

Sala “Dom Idílio José Soares”, em 14 de abril de 2023.

Fernando da Silva Xavier de Miranda

Vereador



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003100360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

